



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 22/2020

00002

PLN: 022/2020 - CN

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

Incluir no Projeto/Atividade do anexo - I – Fomento à produção e aquícola aquisição de máquinas e equipamentos no Estado do Amazonas, no Estado do Amazonas, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Suplementar:

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-Administração Direta

Esfera 1 **GND** 4 **Fonte** 100 **Mod./Aplic.** 90 **RP** 2 **Id** **Uso** 0 – Valor R\$ 5.000.000,00.

Funcional. Programática: 20.608.1031.20Y0.7000

Cancelamento:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura-Administração Direta

Esfera F **GND** 3 **Fonte** 100 **Mod./Aplica.** 90 **RP** 2 **Id** **Uso** 0 – Valor R\$ 5.000.000,00.

Funcional. Programática: 26.121.0032.20UC.0001

JUSTIFICATIVA

Esta emenda que apresento, procuro dar minha contribuição para ajudar os pescadores e a população em geral de Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas. Rio Preto da Eva, é o segundo maior produtor de peixe em cativeiro do Brasil, incluindo o (Tambaqui e a Matrinhã), no município de Rio Preto da Eva, possui mais 200 pequenos e médios produtores, que precisam de apoio para aquisição de patrulha mecanizada a fim de ajudar com escavações de tanques, preparação das barragens, apoio de ração, alevinos e a construção laboratório, bem como de transporte para o escoamento da produção desse bravos brasileiros, que habitam na hinterlandia amazonense, como eternos guardiões de nossas riquezas, flora e fauna. Assim sendo, espero contar com o apoio do eminente relator desta proposição, que defira na integra a presente emenda.

Data: ____/____/____

Deputado Federal MARCELO RAMOS - PL - AM

Assinatura